



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE UFC INCLUI**

Av. da Universidade, 2683, Centro de Humanidades - Área I - Benfica - CEP: 60.020-181 - Fortaleza-CE  
Fone: (85) 3366-7660 / 7908 | E-mail: [ufcinclui@acessibilidade.ufc.br](mailto:ufcinclui@acessibilidade.ufc.br) | Site: [www.acessibilidade.ufc.br](http://www.acessibilidade.ufc.br)

**EDITAL Nº 01/2026/ACESSIBILIDADE/UFC**

**Processo seletivo para concessão de Auxílio ao Estudante com Deficiência da Universidade Federal do Ceará - PAED/UFC**

**RESULTADO FINAL APÓS PERÍODO DE RECURSO - 2ª CONVOCATÓRIA**

A presidente da Comissão de Coordenação do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC, no uso de suas atribuições administrativas, em consonância com a Resolução nº 19/CEPE/UFC, de 1º de setembro de 2022, e a Portaria nº 79, de 20 de fevereiro de 2025, do Gabinete do Reitor da UFC, considerando que **NÃO HOUVE PEDIDO DE RECURSOS, torna público o Resultado Final (pós período de recurso) da 2ª CONVOCATÓRIA do Processo Seletivo do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC - PAED/UFC, regido pelo Edital nº 01/2026/ACESSIBILIDADE/UFC, conforme apresentado a seguir:**

**ESTUDANTES SELECIONADOS(AS)**

Vanessa da Silva Brito

Não houve candidatos(as) com inscrições indeferidas ou em cadastro de reserva.

Fortaleza (CE), 4 de maio de 2026.

Prof.ª Marilene Calderaro da Silva Munguba  
Presidente da Comissão de Coordenação do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC - PAED  
Diretora da Secretaria de Acessibilidade - UFC Inclui



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Calderaro da Silva Munguba, Diretora**, em 04/05/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6328120** e o código CRC **0ABDEBBC**.